DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 09/2021
28 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – (CMDCA)."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** do município de Florínea, Estado de São Paulo, criada pela Lei Municipal nº 563/2015 de 18/08/15, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

Presidente: César Augusto Fernandes
Vice-Presidente: Zenaide Aparecida Mistrelo Leme
1º Secretário: Daniela Guimarães Bassetto
2º Secretário: Eduardo Gomes Tobias

I - REPRRESENTANTES DASORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAL

1 - Membros da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Zenaide Aparecida Mistrelo Leme
Suplente: Maria Aparecida Soares

2 - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valéria Cristina Marçal Simeão
Suplente: Robson Dias Bavaresco

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

3 - Membros da Diretoria Municipal de Esporte
Titular: Sandra Aparecida Gonçalves de Sá
Suplente: Daniela Guimarães Bassetto

4 - Membros da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Rodrigo Da Penha
Suplente: Ítalo Garcia

5-Membros da Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Titular: Fabiana Rodrigues Moreira Choma
Suplente: Maura Maria Bavaresco

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Representantes da APM das Escolas Municipais
Titular: Maria Claudia Fernandes dos Santos
Suplente: Camila Rodrigues Ferreira

2 - Representantes da organização Evangélica
Titular: Silmara da Silva Oliveira
Suplente: César Augusto Fernandes

3 - Representantes da Organização Católica
Titular: Sandra Erika Pereira Patta
Suplente: Francismara Silveira

4 - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Marcelo Ferreira Dias
Suplente: Eduardo Gomes Tobias

5 - Representante de APM das Escolas Estaduais
Titular: Maria Teresa Moraes
Suplente: Antônio Carlos Ferreira

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de janeiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N.166/2021.
De 29 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portadora do RG 32.751.993-9 e CPF/MF 265.430.628-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 02.07.2019 à 01.07.2020, gozando, a partir de 29.01.2021, com término em 17.02.02.2021, certidão número 141/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Janeiro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N.167/2021.
De 29 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS,** portador do RG 26.354.316-X e CPF/MF 359.663.978-64, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 09.08.2019 à 08.08.2020, gozando, a partir de 28.01.2021, com término em 11.02.02.2021, certidão número 140/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28.01.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Janeiro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.168/2021.
De 29 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outra lotação e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– DESIGNAR, a Sra. **SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG 26.703.423-4 e CPF/MF 320.865.518-51 SSP/SP e, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, desempenhando sua função junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, exercendo cargo efetivo de **CHEFE MUNICIPAL DOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, passando a desempenhar suas funções junto ao CRÁS.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28.01.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Janeiro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 002/2021

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, referente à Contratação da Empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ Nº 21.129.497/0001-12, para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, WEBSITE E PELO APLICATICO GRIFON ALERTA: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, com o valor global de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) mensais, nos termos do Art. 24, inciso II, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Florínea/SP, 28 de Janeiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal